



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

ANEXO V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 089/2025

REQUISIÇÃO N.º 742/2025

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Este documento trata da demanda por AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MASCARENHAS DE MORAES, COM RECURSOS ORIUNDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2024.

1.2. Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

FISCAL: MARIA SODENIR GARCIA

CARGO: DIRETORA DA EMEF MASCARENHAS DE MORAES

PORTARIA FISCAL N.º:

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Está aquisição é necessária para suprir as necessidades de materiais permanentes para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Mascarenhas de Moraes, pois a aquisição será para elaboração de documentos, controles específicos, entre outras diversas tarefas, garantindo o bom andamento dos serviços diários realizados na escola, assim como, serão utilizados pelos alunos em palestras e pesquisas, e com isso a escola ofertará eficiência e agilidade no desempenho das funções administrativas. Portanto os equipamentos serão de grande contribuição para Escola e para os alunos, disponibilizando adequadamente os equipamentos para que suas atividades laborais sejam realizadas a contento.

Seival Souza
Seival Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Portanto, justifica-se esta requisição por serem empregados recursos oriundos de emendas impositivas, sendo o mesmo enviado para este fim, conforme plano de trabalho em anexo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Neste levantamento são demonstradas as soluções aplicadas por demais órgãos da Administração Pública para atender a demanda por aquisição de materiais para atender as necessidades da EMEF Mascarenhas de Moraes, dentro das repartições, eventualmente outras estratégias de contratação, outras tecnologias aplicadas, e qual delas é a melhor solução para esta Secretaria; além de, finalmente, um mapeamento do mercado com potenciais fornecedores que possam atender a necessidade da Administração.

4.2. Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações para fornecimento dos produtos com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

4.2.1. PROJETO MULTIMÍDIA

Órgão	ID	Data da Divulgação no PNCP/ Homologação	Quantidade	Preço Unitário – R\$	Preço Total do Contrato – R\$
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 303, Ano : 2024	11/07/2024	1.060	2.144,38	2.273.042,80
CM DE ALEGRETE	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 7, Ano : 2024	21/10/2024	2	1.948,30	3.896,60
PM DE BALNEÁRIO PINHAL	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 54, Ano : 2024	02/09/2024	1	1.440,00	1.440,00

Adilson Dias Souza
Adilson



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas/ LICITACON

4.2.2. COMPUTADOR COMPLETO 8GB

Órgão	ID	Data da Divulgação no PNCP/ Homologação	Quantidade	Preço Unitário – R\$	Preço Total do Contrato – R\$
PM DE ALTO FELIZ	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 49, Ano : 2024	21/10/2024	2	5.590,00	11.180,00
PM DE ARROIO DOS RATOS	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 32, Ano : 2024	13/12/2024	50	5.820,00	291.000,00
PM DE BOM RETIRO DO SUL	Processo de Dispensa, Nr. : 2, Ano : 2025	24/01/2025	1	5.998,00	5.998,00

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas/ LICITACON

4.3. A partir da identificação de fornecedores locais, considerando o alto impacto logístico no fornecimento do item, foram identificadas as seguintes empresas capazes de atender a demanda da Administração:

4.3.1. MATERIAIS PERMANENTES

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
DELTASUL UTILIDADES LTDA	98.102.924/0086-92
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	89.848.543/0178-19
MAURICIO DA ROCHA PINTO	15.780.202/0001-70

4.4. Não foram identificadas inconsistências significativas ocorridas nas contratações anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. DOS PRAZOS

5.1.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços:

O fornecimento do item deverá ser efetuado no prazo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pela contratada, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial.

5.2 A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM SEGUE ABAIXO:

5.2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MASCARENHAS DE MORAES, COM RECURSOS ORIUNDOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2024:

5.2.2. Os materiais deverão ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

5.3. PROPOSTA

DEVERÁ SER INDICADO na proposta as seguintes informações sobre os produtos ofertados:

- a) **Especificações conforme termo de referência em anexo;**
- b) **Nome da empresa concessionária e/ou arrendatária, se for o caso, com o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.**

6. ESTIMATIVAS DE VALOR

William Dias Souza
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

Com base na escolha pela solução da contratação dos serviços, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, mencionados no quadro 1 deste Estudo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO ESTIMADO – R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$
1	PROJETOR MULTMÍDIA	UN	02	R\$ 1844,22	R\$ 3.688,44
2	COMPUTADOR COMPLETO 8GB	UN	01	R\$ 5802,66	R\$ 5.802,66

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto ambiental nesta aquisição.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

As licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sendo considerado a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos, frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a empresa/pessoa jurídica esteja habilitada em todos os requisitos necessários para o fornecimento dos itens visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

9. DE VIABILIDADE

Esta Secretaria Municipal de Educação declara viável esta aquisição, devendo ser remetida a análise jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO

10. PCA

A aquisição dos itens descritos na requisição consta no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Educação vigente no ano de 2025.

11. RESPONSÁVEIS

Kathium

Maria Sodenir Garcia
FISCAL
MARIA SODENIR GARCIA

Déia dos Santos de Souza
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DÉIA DOS SANTOS DE SOUZA